

CHAMADA PARA BOLSA DE EXTENSÃO 02/2024**Curso de Extensão****Agroecologia e Educação: práticas interdisciplinares e emancipatórias na escola (CR003-2024)**

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2024.

O coordenador, Profº. Bráulio Silva Chaves, torna público o processo para seleção de bolsistas e voluntárias(os) da Atividade de Extensão: “Agroecologia e Educação: práticas interdisciplinares e emancipatórias na escola (CR003-2024) nos termos estabelecidos na presente Chamada.

As(os) bolsistas e voluntárias(os) selecionadas(os) nesta Chamada poderão atuar nas frentes de trabalho:  Síntese proposta Curso de Extensão.pdf

1. Objetivos Gerais

- Conhecer e atuar junto às demandas vinculadas à divulgação da Agroecologia em escolas de educação básica da rede pública do Estado de Minas Gerais.
- Aproximar o CEFET-MG da rede estadual de educação a partir de cursos de formação aos docentes.
- Participar das atividades da Bienal de Extensão 2024.
- Realizar levantamento de dados sobre os territórios nos quais se inserem as escolas da rede pública de ensino abarcadas pelos projetos.
- Construir plano de ações em conjunto com equipe do ação de extensão para desenvolvimento de todas as etapas do curso.
- Desenvolver mecanismos de avaliação, diagnóstico e análise de resultados dessa ação de extensão.
- Oferecer suporte conceitual e técnico para as equipes das escolas e das comunidades.
- Discutir e desenvolver ações práticas sobre o combate à fome e de reivindicação da

soberania alimentar.

- Vincular as ações de divulgação científica com ciclos de formação de docentes que incluam: levantamento de materiais; desenvolvimento e adaptação de mecanismos e dispositivos técnicos e formas de interação.

2. Atividades

2.1. Auxiliar no suporte logístico, de organização e execução das atividades de Extensão em escolas da rede pública de ensino de Minas Gerais.

2.2. Auxiliar nas tarefas administrativas das atividades de extensão: redação de memorandos, ofícios, elaboração de planilhas, registro de atividades em áudio e vídeo, organização de compras e prestação de contas.

2.3. Participar de eventos técnico-científicos, como seminários, congressos, simpósios, etc.

2.4. Comprometer-se com leituras de bibliografia referente às temáticas abordadas no Programa.

2.5. Participar das reuniões de concepção das atividades de extensão.

2.6. Participar da execução das atividades.

2.7. Participar das reuniões do grupo de pesquisa GEPTT (Grupo de Estudos e Pesquisas em Trabalho e Tecnologias).

2.8. Auxiliar na elaboração de artigos acadêmicos para eventuais publicações.

2.9. Auxiliar na elaboração dos relatórios parcial e final.

3. Condições para candidatar-se à bolsa de extensão

3.1. Possuir vínculo ativo e regular nos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do CEFET-MG ou em curso de graduação em instituição de ensino credenciada junto ao Ministério da Educação, o que inclui o CEFET-MG e demais instituições para o caso de estudantes da graduação.

a) Não poderão se candidatar alunos(as) que estiverem em situação de mobilidade acadêmica ou intercâmbio.

b) Ter, preferencialmente, experiência e domínio em atividades indispensáveis ao apoio técnico a projetos ou programas de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional e estímulo à inovação.

c) No caso de outras instituições, estar matriculado em cursos de graduação

que não são ofertados pelo CEFET-MG, com vínculo, preferencialmente, aos cursos de Ciências Sociais, Ciências Socioambientais, Ciências Biológicas, Filosofia, História, Geografia, Pedagogia e Cinema e audiovisual.

3.2. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes da graduação, e de 12 (doze) horas semanais para estudantes dos cursos técnicos integrados do CEFET-MG, sem prejuízo de suas atividades curriculares.

3.3. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas.

3.4. Ter concluído o primeiro período, no caso dos candidatos graduandos, ou ter concluído a 1ª série do Ensino Médio, no caso dos candidatos que cursam a Educação Profissional Técnica de Nível Médio do CEFET-MG.

3.5. Não estar cumprindo estágio curricular.

3.6. Não possuir vínculo empregatício.

3.7. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET-MG, exceto aquelas de natureza exclusivamente assistencial, ou possuir outro tipo de rendimento ou outro tipo de bolsa externa.

3.8. Esta seleção priorizará moradores(as) de aglomerados, vilas e favelas. Em especial do Aglomerado Cabana do Pai Tomás.

4. Das Inscrições

4.1. Período: de 08 de fevereiro a 19 de fevereiro de 2024.

4.2. Local: programasofiacefet@gmail.com

4.3. No caso de discentes do CEFET-MG, é necessário manifestar interesse na participação da ação de extensão supracitada no Portal Discente do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas ([SIGAA](#)), conforme instruções no [guia no site da DEDC](#) (<http://www.dedc.cefetmg.br/guias>). A ação poderá ser localizada no SIGAA a partir do nome do professor coordenador da ação de extensão, Bráulio Silva Chaves.

4.4. Documentação:

4.4.1. Histórico Escolar com as notas obtidas nas disciplinas cursadas no último semestre/ano.

4.4.2. Carta de intenções, com no máximo 500 palavras, justificando o interesse

em participar do Programa (para mais informações sobre o Programa SoFiA, ver: <www.sofia.cefetmg.br>).

4.4.3. Currículo Vitae, com destaque para envolvimento em projetos de pesquisa e extensão (quando houver).

4.4.4. Ficha de inscrição preenchida (disponível em: <[W](#) [Ficha de inscrição SoFiA 2024.docx](#) >).

4. 5. Toda a documentação deve ser enviada em formato pdf, **em um único arquivo**, para o e-mail: programasofiacefet@gmail.com. No assunto deve constar: **Inscrição – Programa de Extensão SoFiA 2024**.

5. Valor e Vigência da Bolsa de Extensão

5.1. As bolsas de extensão serão pagas pelo CEFET-MG, com os seguintes valores, conforme a Portaria GDG-011/2023, de 17/05/2023:

5. 1. 1. Carga horária semanal de 12 horas: R\$ 420,00.

5. 1. 2. Carga horária semanal de 20 horas: R\$ 700,00.

5. 2. Os alunos dos cursos técnicos integrados terão sua dedicação na ação de extensão limitada a 12 horas semanais.

5. 3. As bolsas terão duração de 10 (dez) meses, nos termos do edital 579/2023.

6. Processo de seleção

6. 1. Inscrições pelo e-mail (programasofiacefet@gmail.com), conforme orientado no item 4.

6. 2. Análise de currículo e da experiência prévia da(o) candidata(o) em projetos de extensão e pesquisa, por meio de currículo e carta de intenções.

6. 3. Seleção de candidatas(os) e agendamento para entrevista on-line.

6. 4. Divulgação do resultado.

7. Cronograma

Etapa	Período
Publicação do Edital	08/02/2024
Inscrição das(os) candidatas(os)	08/02/2024 até 19/02/2024 às 23:59

Análise de currículos	20/02/2024
Resultado da análise de currículos e convocação para entrevistas	21/02/2024
Entrevistas virtuais	22/02/2024 e 23/02/2024
Resultado	A partir de 26/02/2024
Início das atividades	01/03/2024

8. Vagas

8. 1. Este processo seletivo conta com 2 (duas) vagas, para atuação na Ação de Extensão.

8. 2. As candidatas e os candidatos classificadas(os) comporão o cadastro de Bolsista de Extensão e serão contratados à medida das necessidades da atividade ora proposta e de acordo com a ordem de classificação.

9. Da Validade

A presente Chamada Interna terá validade de 10 meses, a contar da data de publicação do Resultado Final.

10. Disposições Finais

10. 1. A concessão de bolsas de extensão para o desenvolvimento de atividades na ação de extensão supracitada não gera vínculo empregatício.

10. 2. A(O) discente contemplada(o) com a bolsa de extensão deverá assinar o "Termo de Compromisso do Discente Bolsista".

11. Informações

E-mail: programasofiacefet@gmail.com

Home Page: <https://www.sofia.cefetmg.br/>

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2024.



Prof. Bráulio Silva Chaves
Coordenador do curso de extensão "Agroecologia e Educação: práticas
interdisciplinares e emancipatórias na escola"